

TERMO ADITIVO N.º 01/2009 do CONTRATO DE GESTÃO N.º 14/2009

PROCESSO N.º:

2008 – 0.313.113-1

PARTICIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, COM A ANUÊNCIA DA **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL** E A **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA** QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO **PSM BALNEÁRIO SÃO JOSÉ**.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito do PSM Balneário São José.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Suplementação de verbas para custeio no valor de **R\$ 81.737,52** (oitenta e um mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para o exercício de 2009.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde – SMS/SP, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, n.º 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.568.932-7, CPF n.º 724.059.888-87, doravante denominada **CONTRATANTE** e com a anuência da Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP, representada pela sua Superintendente, **FLAVIA MARIA PORTO TERZIAN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G n.º 942.619, CPF n.º 004.580.278-55 e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo n.º 2006 – 0.280.922 – 0, com Certificado de Qualificação n.º 012, inscrita no CNPJ/MF n.º 60.922.168/0026-34, inscrita no CREMESP sob n.º Prot. 00830, com endereço na Avenida Nossa Senhora do Sabará, n.º 4029, São Paulo, SP, com estatuto arquivado no livro de inscrição de Pessoas Jurídica da Primeira Circunscrição da Comarca da Cidade de São Paulo, no Livro de Registro 899, às folhas 93, em 29 de setembro de 1922, neste ato representada por sua Diretora - Presidente **MARIA GREGORINE**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 980.686, C.P.F. n.º 341.767.417-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal n.º 14.132, de 24 de janeiro de 2006, com alterações, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e considerando o despacho do Sr. Secretário às folhas ⁴²⁹ nos autos do PA n.º 2008 – 0.313.113 - 1, e ainda em conformidade



S 1

com Normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do Ministério da Saúde – MS, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo nº 01/2009 ao **CONTRATO DE GESTÃO** n.º 14/2009 – NTCSS – SMS, consoante despacho autorizatório exarado às folhas 429 do processo n.º 2008 – 0.313.113 – 1, publicado no D.O.C. de 12/08/09, pag. 21 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do CONTRATO DE GESTÃO e de seus respectivos anexos, em conformidade com o programa de trabalho aprovado às fls. 375 dos autos de n.º 2008 – 0.313.113 – 1, fazendo parte integrante do mesmo. Fica também, por intermédio do presente Termo Aditivo, estabelecida a suplementação de verbas de custeio pelo **Gerenciamento Direto do PSM BALNEÁRIO SÃO JOSÉ (PARTE FIXA)** para a incorporação das atividades de Diagnóstico por Imagem:

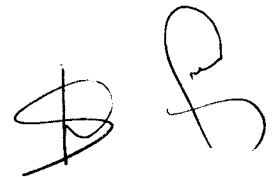
- PSM BALNEÁRIO SÃO JOSÉ
 - Atividades estimadas:
 - Raio-x – 1.514 exames

ATIVIDADE - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM			
Unidade	Atividade Mensal RX	Valor Mensal das Atividades (R\$)	Valor Mensal da Manutenção (R\$)
PSM Balneário São José	1.514	11.200,20	2.422,72

Serviços de imagem do **PSM BALNEÁRIO SÃO JOSÉ** e que passarão a compor o escopo das atividades e serviços de saúde da **CONTRATADA**, para atendimento ao **CONTRATO DE GESTÃO N.º 14/2009**, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.0322.4103.33903900 no valor mensal de **R\$ 13.622,92** (treze mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

1. O incremento de ações previsto neste TERMO ADITIVO tem como orçamento total para os próximos 12 meses o valor de **R\$ 163.475,04** (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 81.737,52 (oitenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) correspondente ao exercício de 2009, sendo distribuídos conforme Anexo I - "Plano Orçamentário", que se encontra apontado na página 4 deste termo.



CLÁUSULA TERCEIRA

1. É de responsabilidade da CONTRATADA, a confecção de Diagnóstico Situacional de cada unidade de saúde municipal localizada no **PSM BALNEÁRIO SÃO JOSÉ**, no que se refere à estrutura para a realização de diagnósticos por imagem, resultando em proposta técnica com vistas ao aprimoramento da oferta de serviços e gerenciamento de cada unidade. Essa fase terá a duração máxima de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do presente Termo Aditivo.

- 1.1. O relatório conclusivo deste Diagnóstico será submetido à avaliação pelo Núcleo Técnico de Contratação de Serviços da Saúde que determinará as novas bases para o acompanhamento e avaliação através de metas e indicadores de produção destes serviços, sendo que os itens aprovados serão agregados ao **CONTRATO DE GESTÃO** através de termo aditivo específico.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO n.º 14/2009, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

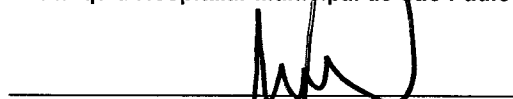
São Paulo, 18 de agosto de 2009.



MARIA GREGORINE
Associação Congregação de Santa Catarina



FLAVIA MARIA PORTO TERZIAN
Autarquia Hospitalar Municipal de São Paulo

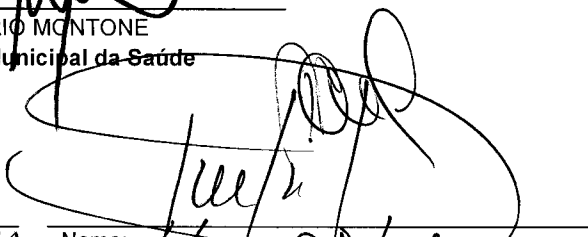


JANUARIO MONTONE
Secretário Municipal da Saúde

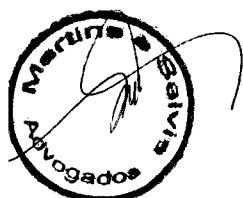
Testemunhas:



Nome: DUSSARA SANTOS PEREIRA
RG: 80615699
CPF: 00730080840



Nome: Juliano C. Dalape
RG: 217320430
CPF: 13574585845





Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Autarquia Hospitalar Municipal

Plano Orçamentário

Plano de Trabalho para os Contratos de Gestão do Pronto Socorro Municipal Balneário São José, Lote 6, para o Primeiro Período de 12 meses

Item	abr/09	mai/09	jun/09	jul/09	ago/09	set/09	out/09	nov/09	dez/09	jan/10	fev/10	mar/10	Total
Despesas Gerais O.S	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	1.589.944,98
Total	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	1.589.944,98
Complementação de RH	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	2.498.307,00
Sub-Total	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	2.498.307,00
Reformas	1.843.897,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.843.897,88
Sub-Total	1.843.897,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.843.897,88
Equipamentos	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Sub-Total	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Total	2.852.090,13	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	5.142.204,88
PARTE VARIÁVEL (corresponde a 5% da parte fixa)	6.624,77	6.624,77	6.624,77	6.624,77	6.624,77	6.624,77	6.624,77	6.624,77	6.624,77	6.624,77	6.624,77	6.624,77	79.497,25
Termo Aditivo 01-2009 - Custeio (Diag Imagem)	0,00	0,00	0,00	13.622,92	13.622,92	13.622,92	13.622,92	13.622,92	13.622,92	13.622,92	13.622,92	13.622,92	122.606,28
Total	2.991.210,32	347.312,44	347.312,44	360.935,36	360.935,36	360.935,36	360.935,36	360.935,36	360.935,36	360.935,36	360.935,36	360.935,36	6.934.253,39

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]